



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0009747-41.2019.8.16.7000

## **Ata Correcional do Foro Judicial**

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MANDAGUARI -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### **DADOS GERAIS**

|                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>                                                                                                                                                                            |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> ANGELA KARINA CHIRNEV PEDOTTI AUDI                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2011-12-02 00:00:00.0                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>                                                                                                                                                                           |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> DEVANIR CESTARI                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>                                                                                                                                                                         |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTTI                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b><br>2016-09-21 00:00:00.0                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Walter Antunes Pereira Junior <b>Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 1985-09-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 6102 |
|                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>                                                                                                                                                       |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Aline Gelinski de Souza Yano <b>Matrícula do</b><br><b>Funcionário/Servidor:</b> 52803                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                    |



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** FERNANDO GEORGE PARREIRA SANTOS **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51931

**Nome do Funcionário/Servidor:** Yves Ritondim Toregeani **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50069

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sandro Coutinho **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52330

**Nome do Funcionário/Servidor:** GUILHERME BINDEWALD **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51938

**Nome do Funcionário/Servidor:** Elisson Yoiti Ito **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51596

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcia Vanoni Cock **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9083

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eliane Darlene de Souza Baú **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7908

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruno Cesar Gioffre Zanardo **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271053

**Nome do Funcionário/Servidor:** Carla Ignacio Pessoa Pereira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 264840

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** JOSÉ MARIO LUISETTI **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6802

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** GLAICON MARINI DA SILVA **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52119

**Nome do Funcionário/Servidor:** FRANCIELLY SILVA CARVALHAES DE OLIVEIRA **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15122

**Nome do Funcionário/Servidor:** LÚCIO FLÁVIO CARDOSO DA SILVA **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51548

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

### 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b><br><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> VANESSA DE OLIVEIRA FAJARDO <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18136<br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> GUILHERME PINHEIRO BARROCO <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18245 |
| <b>3.2-Relação de Estagiários:</b><br><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fernanda Alberton Rodrigues <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 226130<br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Nicolli Salvalagio Abraham <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 263751       |
| <b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b><br><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> MARTA DE BARROS OLIVEIRA <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10369                                                                                  |
| <b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |

## CRIMINAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>1143                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>3692                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>176                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Existem 4 remessas, a mais antiga com 654 dias, desde 09/02/2018 (0001689- 32. 2017. 8. 16. 0109). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. * Os inquéritos policiais tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas é exercido |



pelo Ministério Público, com o registro da remessa. \* Regularizar as baixas. \* Cobrar a imediata devolução. \* Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Existem 442 feitos remetidos ao Ministério Público, a mais antigo com 1811 dias, desde 10/12/2014 (0003588- 70. 2014. 8. 16. 0109).

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 126 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A  
Escrivanía/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança  
ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 65 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1726

**6.2-CANCELADAS**

468

**6.3-NEGATIVAS**

281

**6.4-REDESIGNADAS**

246

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

2186

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

8

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

01/10/2019

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9. -DEPÓSITOS:**

**9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de  
destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de  
inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Sim



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>10-PRISÕES E SOLTURAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>10.1-Prisão em flagrante mais antiga</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>10.2-Prisão temporária mais antiga</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>10.3-Prisão preventiva mais antiga</b><br>2019-01-19 00:00:00.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>10.4-O cadastro da prisão está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* Verificar os mandados em aberto. * Existem 6 mandados pendentes de Importação para o Projudi. Regularizar e Justificar*Ato Normativa Conjunto Nº 8/16, datado de 10. 10. 2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>11.1-Transações Penais</b><br>4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)</b><br>102                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>11.3-Medidas Protetivas</b><br>21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>11.4-Medidas Cautelares</b><br>119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>12-APREENSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS</b><br>610                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



**12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

39

**12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS**

128

**12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS**

54

**12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS**

46

**12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?**

Prejudicado

**13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS****13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Prejudicado

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Prejudicado

**14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM****14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Sim

**14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Sim

**14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?**

Sim

**14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Sim

**15-OUTRAS INFORMAÇÕES****15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 352 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc. ) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. \* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### TRIBUNAL DO JÚRI

| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                                                                            |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>10                                                                                   |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>44                                                                               |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>1                                                                     |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>0                                                                                  |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim                                                              |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>0                                           |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim     |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>                                                                             |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>                                                       |



|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                              |
|                                                                                                  |
| <b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>                                       |
| Sim                                                                                              |
|                                                                                                  |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>                                               |
|                                                                                                  |
| <b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>                           |
| Sim                                                                                              |
|                                                                                                  |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>                             |
| Sim                                                                                              |
|                                                                                                  |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>           |
| Sim                                                                                              |
|                                                                                                  |
| <b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> |
| Sim                                                                                              |
|                                                                                                  |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>                                              |
|                                                                                                  |
| <b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>                                                   |
| Sim                                                                                              |
|                                                                                                  |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>                                               |
|                                                                                                  |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>                                 |
| Sim                                                                                              |
|                                                                                                  |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>                                |
| Sim                                                                                              |
|                                                                                                  |
| <b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>                                                     |
|                                                                                                  |
| <b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>                                                                      |
| 65                                                                                               |
|                                                                                                  |
| <b>6.2-CANCELADAS</b>                                                                            |
| 24                                                                                               |
|                                                                                                  |
| <b>6.3-NEGATIVAS</b>                                                                             |
| 2                                                                                                |
|                                                                                                  |
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b>                                                                          |
| 20                                                                                               |
|                                                                                                  |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>                                                              |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>9.1-Prisão mais antiga</b><br>2018-07-04 00:00:00.0                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>9.2-Total de prisões ativas</b><br>5                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                  |
| <b>10-APREENSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS</b><br>13                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?</b><br>Sim |
| <b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                |
| <b>12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?</b><br>Sim |
| <b>12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>13-OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                             |
| <b>13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                           |
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                             |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>41                                    |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>76                                |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>0                      |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>0                                   |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim               |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> |



|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Existem 2 feitos remetidos ao Ministério Público, ambos encaminhados em 25/11/2019 (0004945- 12. 2019. 8. 16. 0109).        |
|                                                                                                                             |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>     |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>                                                                      |
|                                                                                                                             |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>                                                |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>                                                                  |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>                                                                          |
|                                                                                                                             |
| <b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>                                                      |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>                                                        |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>                                      |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>                            |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>                                                                              |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>                                                                          |
|                                                                                                                             |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>                                                            |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>                                                           |
| Sim                                                                                                                         |
|                                                                                                                             |
|                                                                                                                             |



|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>                                             |
|                                                                                          |
| <b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b><br>132                                                       |
|                                                                                          |
| <b>6.2-CANCELADAS</b><br>13                                                              |
|                                                                                          |
| <b>6.3-NEGATIVAS</b><br>21                                                               |
|                                                                                          |
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b><br>14                                                            |
|                                                                                          |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b><br>66                                                |
|                                                                                          |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>                                                          |
|                                                                                          |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b><br>0           |
|                                                                                          |
| <b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>                                         |
|                                                                                          |
| <b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>                                                        |
|                                                                                          |
| <b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b><br>Sim |
|                                                                                          |
| <b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>                                                             |
|                                                                                          |
| <b>9.1-Prisão em regime fechado</b><br>21                                                |
|                                                                                          |
| <b>9.2-Prisão em regime semiaberto</b><br>15                                             |
|                                                                                          |
| <b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b><br>11      |
|                                                                                          |
| <b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b><br>0       |
|                                                                                          |
| <b>9.5-Prisão domiciliar</b><br>0                                                        |
|                                                                                          |
|                                                                                          |



**9.6-Internações em medida de segurança**

0

**9.7-Outras**

**9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas**

38

**9.9-Foragidos**

0

**9.10-O cadastro das prisões está regular?**

Sim

**9.11- Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Prejudicado

**9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?**

Prejudicado

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Condições de Livramento Condicional**

1

**10.2-Condições de Semiaberto harmonizado**

2

**10.3-Prisão domiciliar**

0

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Sim

**11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* 19 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. \*  
Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se



estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc. ) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. \* O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?**

Prejudicado

## **12-CONCLUSÕES FINAIS**

### **EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

#### **QUESTÃO / RESPOSTA**

##### **1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

###### **1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

203

###### **1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

312

###### **1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

###### **1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

1

###### **1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

###### **1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Existem 3 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo enviado em 25/11/2019 (0000066- 98. 2015. 8. 16. 0109).

###### **1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim



|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                    |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 5 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 11/09/2019 (0002857- 79. 2002. 8. 16. 0017). Regularizar e justificar. |
| <b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                               |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4.1-A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                               |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                              |
| <b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                          |
| <b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b><br>522                                                       |
|                                                                                          |
| <b>6.2-CANCELADAS</b><br>54                                                              |
|                                                                                          |
| <b>6.3-NEGATIVAS</b><br>189                                                              |
|                                                                                          |
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b><br>35                                                            |
|                                                                                          |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b><br>139                                               |
|                                                                                          |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>                                                          |
|                                                                                          |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b><br>0           |
|                                                                                          |
| <b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>                                         |
|                                                                                          |
| <b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>                                                        |
|                                                                                          |
| <b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b><br>Sim |
|                                                                                          |
| <b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>                                                             |
|                                                                                          |
| <b>9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas</b><br>199                           |
|                                                                                          |
| <b>9.2-Foragidos</b><br>0                                                                |
|                                                                                          |
| <b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>                                                  |
|                                                                                          |
| <b>10.1-Penas Substitutivas</b><br>95                                                    |
|                                                                                          |
| <b>10.2-Suspensão Condicional da Pena</b><br>40                                          |
|                                                                                          |
| <b>10.3-Livramento Condicional</b><br>7                                                  |
|                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>10.4-Condições de Regime Aberto</b><br>72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>10.5-Apresentações no EVEP</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>10.6-Transação Penal</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>10.7-Liberdade Viglada</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>* 97 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc. ) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?</b><br>Sim                                                                           |
| <b>11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?</b><br>Sim                                                                                                                              |
| <b>11.7-Os eventos são atualizados constantemente?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                             |
| <b>11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?</b><br>Sim                |
| <b>12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO</b>                                                                                                                                                                                     |
| <b>12.1-Ativos</b><br>4858                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>12.2-Cumprimentos Atrasados</b><br>74                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>12.3-Não Cumpridas</b><br>500                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>12.4-Arquivados Com Baixas</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>12.5-Arquivados Sem Baixas</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?</b><br>Prejudicado                                                                      |
| <b>12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?</b><br>Prejudicado |
| <b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                               |

## CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

|                           |
|---------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b> |
|                           |



|                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                                                                            |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>4                                                                                    |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>23                                                                               |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>0                                                                     |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>0                                                                                  |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim                                                              |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>0                                           |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim     |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>                                                                             |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                |
| <b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                  |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>                                                                                 |
| <b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                      |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                        |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                      |



|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> |
| Sim                                                                                              |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>                                              |
|                                                                                                  |
| <b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>                                                   |
| Sim                                                                                              |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>                                               |
|                                                                                                  |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>                                 |
| Sim                                                                                              |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>                                |
| Sim                                                                                              |
| <b>6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>                                                                  |
|                                                                                                  |
| <b>6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>                        |
| 0                                                                                                |
| <b>6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>                                                 |
| 0                                                                                                |
| <b>7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>                                                                |
|                                                                                                  |
| <b>7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>                |
| Sim                                                                                              |
| <b>8-CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                       |

## APONTAMENTOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário.2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria.3 - Conforme se verifica do Processo SICC constam: 4 feitos com carga ou conclusão em aberto; 2 apreensões não finalizadas; 2 feitos com movimento aguardando; 7 feitos não arquivados, conforme certidões |



do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício-circular nº 222/2018.4 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Outros Cumprimentos/Mesa do Escrivão, evitando que processos perdurem em decurso de prazo.5 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística.6 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.7- Encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime semiaberto ou fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o art. 29, inciso I da Resolução 93/2013.

**Determinações:**

\* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO** Corregedor-Geral da Justiça

